

Publicado no DIO/PMVV

Em 28/02/2023 – Fls. 15



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV

CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 063/2023

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **87629/2022**, datado de **29/11/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade ao senhor **FERNANDO JOSÉ LUDGERO**, titular do cargo de **Professor PB – Matemática – Nível V - Faixa 9**, na forma do que dispõem o Art. 59 e Art. 90 da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 28 de fevereiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente